

Goiânia, 14 de Novembro de 2019.

## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 25/2019

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

### 1. MATERIAL:

24427 Caixa Organizadora 2,5 litros

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

CAIXA ORGANIZADORA - 2,5 LITROS

Capacidade: 2,5 litros

Cubagem: 0,021

EAN: 789850271304-6



### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destina-se aos seguintes setores:

- 2 unidades para UTI Pediátrica

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

- 3 unidade para UTI Adulto
- 3 consultórios na Emergência
- 3 unidades Emergência
- 8 unidades Ala A
- 10 unidades Ala B
- 5 unidades Ala C
- 4 unidades Ala D
- 4 unidades Ala E
- 1 unidade Reanimação
- 1 unidade leito dia

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

44 unidades

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Patricia M. A. Lisboa  
Coren - GO 363388  
Coord de Enf. - UTI

**Patrícia Moreira de Araújo Lisboa**

Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN-GO 36.3388 – GO

Camila Costa  
RT e Coordenadora de Enfermagem  
COREN 340980  
HDT/ISG

**Camila Costa**

RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN 340.980 – GO

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO